



fadu
portugal
university sports

2022 • relatório de atividades e contas

parte I atividades • parte II contas

NÃO LEVES A VIOLÊNCIA NA DESPORTIVA

2022 • relatório de atividades e contas

parte II contas

aprovado em assembleia-geral ordinária
(31.03.2023 • aveiro)

ficha técnica

Título:

FADU-Relatório de Atividades e Contas 2022

Parte I – Atividades

Parte II - Contas

Proprietário e Editor:

Federação Académica do Desporto Universitário

Av. Prof. Egas Moniz, Estádio Universitário de Lisboa - pav. 1

1600-190 Lisboa, Portugal

(351) 21 781 81 60

fadu@fadu.pt | www.fadu.pt

Coordenação:

Direção da FADU

Colaboração:

Órgãos Sociais da FADU

Staff FADU

Fotografia:

Arquivo FADU

Publicação:

Março de 2023

(versão a aprovar na assembleia geral ordinária de 25.03.2022 na Casa Estudante-Atleta da FADU, Aveiro)

©Todos os direitos reservados à FADU

parte II contas

Índice (2)

apreciação global da gestão

parte II relatório de contas e demonstrações financeiras

1 demonstrações financeiras

balanço

demonstração dos resultados por naturezas

demonstração dos resultados por funções

demonstração das alterações nos fundos patrimoniais

demonstração dos fluxos de caixa

anexo

1. identificação da entidade
2. referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras
3. principais políticas contabilísticas
 - 3.1. bases de apresentação
 - 3.2. políticas de reconhecimento e mensuração
4. políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros
5. ativos fixos tangíveis
6. ativos intangíveis
7. investimentos financeiros
8. estado e outros entes públicos
9. associados/membros
10. diferimentos
11. outros ativos correntes
12. caixa e depósitos bancários
13. fundos patrimoniais
14. fornecedores
15. outros passivos correntes
16. vendas e serviços prestados
17. subsídios, doações e legados à exploração
18. fornecimentos e serviços externos
19. gastos com o pessoal
20. outros rendimentos
21. outros gastos
22. divulgações exigidas por outros diplomas legais
23. acontecimentos após data de balanço

2 mapa de execução orçamental

receitas e rendimentos

despesas e gastos

3 anexos

certificação legal de contas

parecer do conselho fiscal

abreviaturas e siglas específicas das contas

%	Porcentagem
AG's	Assembleias Gerais
art.º	Artigo
F	Femininos
M	Masculinos
n.º	número
Sem.	Semestre

BADF Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras

CC	Código de Contas
CIRC	Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
CMVMC	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas
ESNL	Entidades do Setor Não Lucrativo
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre os Rendimentos das Pessoas Coletivas
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
MDF	Modelos de Demonstrações Financeiras

apreciação global da gestão

Conforme o estatuído no artigo 76.º dos Estatutos da FADU, aprovados na Assembleia Geral de 27 de julho de 2009, com as alterações introduzidas pelas reuniões da Assembleia Geral de 02 de outubro de 2009 e de 02 de abril de 2013, vem a Direção da FADU a apresentar, à Assembleia Geral, o Relatório de Atividade e Contas de 2022.

A Direção da FADU declara ter acompanhado a elaboração das Demonstrações Financeiras e assegura que as mesmas foram elaboradas tendo por base o referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras, aprovado pelo decreto-lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL);

O Balanço da FADU, à data de 31 de dezembro de 2022, evidencia um resultado líquido negativo no montante de 19.387,25 euros (dezanove mil, trezentos e oitenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos), que se propõe que sejam afetos ao fundo social, passando este, por essa via, em 2022, de 123.556,52 euros para os 104.169,27 euros.

1. demonstrações financeiras

balanço

FEDERAÇÃO ACADÉMICA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

BALANÇO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2022	31-12-2021
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	211 468,25	132 096,92
Ativos intangíveis	6	-	6 115,09
Investimentos financeiros	7	2 520,10	1 705,63
Subtotal		213 988,35	139 917,64
Ativo corrente			
Inventários		-	-
Estado e outros entes públicos	8	23,69	-
Associados/membros	9	100 922,54	39 560,04
Diferimentos	10	698,74	526,41
Outros ativos correntes	11	65 525,26	25 623,32
Caixa e depósitos bancários	12	81 029,72	104 473,20
Subtotal		248 199,95	170 182,97
Total do Ativo		462 188,30	310 100,61
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	13	123 556,52	87 094,98
		123 556,52	87 094,98
Resultado líquido do período		(19 387,25)	36 461,54
Total dos fundos patrimoniais		104 169,27	123 556,52
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	14	79 828,82	13 830,12
Estado e outros entes públicos	8	9 623,65	6 386,11
Financiamentos obtidos		7 775,41	
Associados/membros	9	81 965,23	18 465,54
Diferimentos	10	50 000,00	25 000,00
Outros passivos correntes	15	128 825,92	122 862,32
Subtotal		358 019,03	186 544,09
Total do passivo		358 019,03	186 544,09
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		462 188,30	310 100,61

Lisboa, 29 de março 2023

demonstração dos resultados por naturezas

FEDERAÇÃO ACADÉMICA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2022	2021
Vendas e serviços prestados	16	269 074,63	137 030,50
Subsídios, doações e legados à exploração	17	621 290,54	393 297,33
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0	-	-
Fornecimentos e serviços externos	18	(169 585,01)	(115 247,19)
Gastos com o pessoal	19	(192 617,57)	(156 803,73)
Outros rendimentos	20	14 650,00	13 965,00
Outros gastos	21	(532 613,58)	(216 014,97)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		10 199,01	56 226,94
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(26 265,52)	(19 765,40)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(16 066,51)	36 461,54
Juros e gastos similares suportados		-	-
Resultados antes de impostos		(16 066,51)	36 461,54
Imposto sobre o rendimento do período		(3 320,74)	-
Resultado líquido do período		(19 387,25)	36 461,54

demonstração dos resultados por funções

FEDERAÇÃO ACADÉMICA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2022	2021
Vendas e serviços prestados	16	269 074,63	137 030,50
Custo das vendas e dos serviços prestados		-	-
Resultado bruto		269 074,63	137 030,50
Outros rendimentos		635 940,54	407 262,33
Gastos de distribuição		-	-
Gastos administrativos e de estrutura		(177 275,55)	(134 383,44)
Gastos de investigação e desenvolvimento		-	-
Gastos da organização das atividades		(743 806,13)	(373 447,85)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(16 066,51)	36 461,54
Gastos de financiamento (líquidos)		-	-
Resultados antes de impostos		(16 066,51)	36 461,55
Imposto sobre o rendimento do período		(3 320,74)	-
Resultado líquido do período		(19 387,25)	36 461,55

Lisboa, 29 de março 2023

demonstração dos fluxos de caixa

FEDERAÇÃO ACADÉMICA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2022	2021
Fluxos de caixa das atividade operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		239 017,63	122 800,50
Pagamentos de subsídios		(32 818,30)	(19 392,41)
Pagamentos de apoios		(31 232,25)	(13 000,00)
Pagamento a fornecedores		(403 793,12)	(349 455,30)
Pagamentos ao pessoal		(191 378,32)	(149 291,42)
Caixa gerada pelas operações		(420 204,36)	(408 338,63)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		429 185,70	430 639,08
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		8 981,34	22 300,45
Fluxos de caixa das atividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	5	(32 424,82)	(13 650,32)
Recebimentos provenientes de:			
Fluxos de caixa das atividade de investimento (2)		(32 424,82)	(13 650,32)
Fluxos de caixa das atividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de caixa das atividade de financiamento (3)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	12	104 473,20	95 823,07
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12	81 029,72	104 473,20

Lisboa, 29 de março 2023

anexo

1. identificação da entidade

A “**Federação Académica do Desporto Universitário**”, doravante designada de “Entidade” ou “**FADU**” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Federação Desportiva, reconhecida como uma Instituição de Utilidade Pública Desportiva, conforme Despacho n.º 61/95 publicado no Diário da República n.º 244 de 21/10/1995, Série II, com sede em Av. Professor Egas Moniz – Estádio Universitário Pavilhão n.º 1 – 1600-190 Lisboa.

A **FADU** tem como objeto representar o desporto do ensino superior e os interesses desportivos dos seus associados perante o Estado, outras federações desportivas e demais organismos desportivos a nível nacional e internacional. Tem ainda como objeto a promoção, regulamentação, coordenação e organização do desporto junto das estruturas desportivas representativas dos estudantes do ensino superior, através da organização das competições desportivas nacionais no ensino superior, da promoção das seleções nacionais e da formação dos agentes desportivos.

2. referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) publicada pelo Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março e republicada pelo Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho, nos termos do Regime Contabilístico para as Entidades do Setor Não lucrativo que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. No anexo II do referido diploma, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este

pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidos nas respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” (Notas 11 e 15) e “*Diferimentos*” (Nota 10).

consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. políticas de reconhecimento e mensuração

ativos fixos tangíveis

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente reconhecido, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são reconhecidas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	20 a 30
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

ativos intangíveis

Os “Ativos intangíveis” encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São reconhecidas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja possível atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são reconhecidos como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de computador	3

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

inventários

Os “*Inventários*” estão reconhecidos ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é reconhecida como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão reconhecidos no ativo pela quantia realizável.

créditos a receber e outros ativos

Os “*Créditos a receber*” e as “*Outros ativos*” encontram-se reconhecidos pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são reconhecidas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ‘Ativos não Correntes’.

caixa e depósitos bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

fornecedores e outros passivos

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outros passivos*” são reconhecidas pelo seu valor nominal.

fundos patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;

- subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas sempre que estas existam.

Nos termos do n.º 1 do art.º 11 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) *“os rendimentos directamente derivados do exercício de actividades culturais, recreativas e desportivas”*. Porém, de acordo com o n.º 2 do referido artigo, *“só pode beneficiar associações legalmente constituídas para o exercício dessas actividades e desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições:*

- a) Em caso algum distribuam resultados e os membros dos seus órgãos sociais não tenham, por si ou interposta pessoa, algum interesse directo ou indirecto nos resultados de exploração das actividades prosseguidas;*
- b) Disponham de contabilidade ou escrituração que abranja todas as suas actividades e a ponham à disposição dos serviços fiscais, designadamente para comprovação do referido na alínea anterior.”*

No entanto, os rendimentos *“...provenientes de publicidade, direitos respeitantes a qualquer forma de transmissão, bens imóveis, aplicações financeiras e jogo do bingo”* não estão isentos de IRC, devido a que, nos termos do n.º 3, não são considerados como rendimentos directamente derivados do exercício da atividade cultural, recreativa e desportiva, sem prejuízo de benefícios fiscais que possam ser aproveitados relativos a estes rendimentos.

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 11 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87.º. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no art.º 88.º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e

dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2018 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

subsídios e outros apoios de entidades públicas

Os subsídios são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e reconhecidos, com o desenvolvimento de estágios profissionais, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa e depósitos à ordem.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a financiamentos obtidos.

julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos apresentados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pela Direção foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, análises de imparidade nas contas a receber.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de Balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do Balanço são refletidos nas Demonstrações Financeiras. Os eventos após a data do Balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do Balanço, se materiais, são divulgados no Anexo.

4. políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. ativos fixos tangíveis

outros ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e de 2021, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo em 01-jan-2021	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31-dez-2021
Custo			
Edifícios e outras construções	81.620,00	5.510,52	87.130,52
Equipamento de transporte	13.831,00	-	13.831,00
Equipamento administrativo	186.660,75	12.509,36	199.170,11
Outros ativos fixos tangíveis	2.504,06	-	2.504,06
Total	284.615,81	18.019,88	302.635,69
Depreciações acumuladas			
Edifícios e outras construções	8.037,80	3.000,79	11.038,59
Equipamento básico	-	-	-
Equipamento de transporte	13.831,00	-	13.831,00
Equipamento administrativo	132.515,58	10.649,53	143.165,11
Outros ativos fixos tangíveis	2.504,07	-	2.504,07
Total	156.888,45	13.650,32	170.538,77
Quantia escriturada			132.096,92

Descrição	Saldo em 01-jan-2022	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31-dez-2022
Custo			
Edifícios e outras construções	87 130,52	91 367,66	178 498,18
Equipamento de transporte	13 831,00	-	13 831,00
Equipamento administrativo	199 170,11	8 154,10	207 324,21
Outros ativos fixos tangíveis	2 504,06	-	2 504,06
Total	302 635,69	99 521,76	402 157,45
Depreciações acumuladas			
Edifícios e outras construções	11 038,59	7 809,62	18 848,21
Equipamento básico	-	-	-
Equipamento de transporte	13 831,00	-	13 831,00
Equipamento administrativo	143 165,11	12 340,81	155 505,92
Outros ativos fixos tangíveis	2 504,07	-	2 504,07
Total	170 538,77	20 150,43	190 689,20
Quantia escriturada			211 468,25

6. ativos intangíveis

outros ativos intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e de 2021, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo em 01-jan-2021	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31-dez-2021
Custo			
Programas de computador	38.155,27	-	38.155,27
Total	38.155,27	-	38.155,27
Amortizações acumuladas			
Programas de computador	25.925,10	6.115,08	32.040,18
Total	25.925,10	6.115,08	32.040,18
Quantia escriturada			6.115,09

Descrição	Saldo em 01-jan-2022	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31-dez-2022
Custo			
Programas de computador	38 155,27	-	38 155,27
Total	38 155,27	-	38 155,27
Amortizações acumuladas			
Programas de computador	32 040,18	6 115,09	38 155,27
Total	32 040,18	6 115,09	38 155,27
Quantia escriturada			-

7. investimentos financeiros

Nos termos da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, e da Portaria n.º 294-A/2013, de 30 de setembro, a Entidade é obrigada a efetuar, para os fundos de compensação, entregas de 1%, sobre as remunerações base e diuturnidades dos trabalhadores contratados após 1 de outubro de 2013.

Descrição	Saldo em 01-jan-2022	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2022
Fundo de Compensação	1 705,63	814,47	-	2 520,10
Total	1 705,63	814,47	-	2 520,10

8. estado e outros entes públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	31-12-2022	31-12-2021
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado	23,69	-
Total	23,69	-
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas	3 320,74	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares	1 309,60	1 482,76
Imposto sobre o Valor Acrescentado	-	1 025,90
Segurança Social	4 193,79	3 509,57
Outros Impostos e Taxas	799,52	367,88
Total	9 623,65	6 386,11

Os valores de IRS, de Segurança Social e de outros impostos (FCT) são referentes a dezembro, pelo que a entrega dos mesmos ocorreu dentro do prazo legal em janeiro de 2023.

9. associados/membros

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2022	31-12-2021
	Corrente	Corrente
Ativo		
Quotas/Filiações/Inscrições/Atribuições e Taxas	100 922,54	39 560,04
Total	100 922,54	39 560,04
Passivo		
Quotas/Filiações/Inscrições/Atribuições e Apoios	81 965,23	18 465,54
Total	81 965,23	18 465,54

10. diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2022	31-12-2021
Gastos a reconhecer		
Seguros	698,74	526,41
Total	698,74	526,41
Rendimentos a reconhecer		
DGES - Universiadas 2022	50 000,00	25 000,00
Total	50 000,00	25 000,00

11. outros ativos correntes

A rubrica “Outros ativos correntes” tinha, em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2022	31-12-2021
Devedores por acréscimos de rendimentos	30 057,00	14 230,00
Entidades devedores por subsídios	27 543,29	-
Outros devedores	5 631,38	8 264,97
Outras operações com pessoal	2 293,59	3 128,35
Total	65 525,26	25 623,32

12. caixa e depósitos bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	2,40	2,40
Depósitos à ordem	81 027,25	104 470,80
Total	81 029,65	104 473,20

13. fundos patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-jan-2022	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2022
Fundos	87 094,98	36 461,54		123 556,52
Resultado líquido do período	36 461,54		(19 387,25)	0,00
Total	123 556,52	36 461,54	(19 387,25)	104 169,27

A variação ocorrida nos “Fundos” é relativa ao “Resultado Líquido Negativo” do período 2022.

14. fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	31-12-2022	31-12-2021
Fornecedores c/c	79 828,82	13 830,12
Total	79 828,82	13 830,12

15. outros passivos correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	31-12-2022	31-12-2021
Outras dívidas a pagar		
Pessoal e operações com outro pessoal	26 895,47	25 656,22
Fornecedores de investimentos	46 946,51	10 184,50
Credores por acréscimos de gastos	-	14 126,71
Entidades credoras de subsídios	33 686,25	64 886,25
Outros credores	21 297,69	8 008,64
Total	128 825,92	122 862,32

16. vendas e serviços prestados

Para os períodos de 2022 e de 2021 foram reconhecidos os seguintes valores relativos a “Serviços Prestados:”

Descrição	2022	2021
Quotas e inscrições	136 183,77	52 911,50
Serviços secundários	132 890,86	84 119,00
Seguros Desportivos	23 064,50	5 390,00
Rendimentos de Formação e Promoção	9 970,00	690,00
Taxas Administrativas	1 486,00	539,00
Direitos de Organização Eventos Internacionais	98 370,36	77 500,00
Total	269 074,63	137 030,50

17. subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2022 e de 2021, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2022	2021
Subsídios do Estado e outros entes públicos	611 228,04	393 297,33
Subsídios de outras entidades	10 062,50	
Total	621 290,54	393 297,33

Os subsídios reconhecidos como rendimento foram atribuídos pelas seguintes entidades:

Descrição	2022	2021
Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ)	341 228,04	123 297,33
Ministério Educação e Ciência (MEC)	270 000,00	270 000,00
Total	611 228,04	393 297,33

18. fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos de 2022 e 2021, foi a seguinte:

Descrição	2022	2021
Serviços especializados	41 599,07	30 619,36
Materiais	9 699,69	6 566,97
Energia e fluidos	4 900,76	-
Deslocações, estadas e transportes	53 527,83	44 831,24
Serviços diversos (*)	59 857,66	33 229,62
Seguros	18 157,10	7 392,11
Rendas e alugueres	19 832,94	9 911,22
Comunicação	11 638,41	11 246,17
Contencioso e notariado	370,49	-
Limpeza, higiene e conforto	9 858,72	4 680,12
Total	169 585,01	115 247,19

19. gastos com o pessoal

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31 de dezembro 2022 foi de 9 e em 31 de dezembro 2021 foi de 8.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2022	2021
Remunerações ao pessoal	156 727,24	127 954,14
Encargos sobre as remunerações	32 179,25	27 015,17
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1 914,17	1 432,25
Outros gastos com o pessoal	1 796,91	402,17
Total	192 617,57	156 803,73

20. outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Rendimentos suplementares	2 650,00	1 965,00
Outros rendimentos	12 000,00	12 000,00
Total	14 650,00	13 965,00

21. outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Impostos	287,46	32,52
Custos com apoios financeiros concedidos a associados	32 668,30	20 784,50
Outros gastos(*)	499 657,82	195 197,95
Gastos das atividades desportivas	491 806,78	190 154,50
Correções relativas a períodos anteriores	1 141,00	2 408,61
Quotizações	1 079,52	1 029,52
Despesas não devidamente documentadas	4 743,92	-
Outros gastos	886,60	1 605,32
Total	532 613,58	216 014,97

22. divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do art.º 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

23. acontecimentos após data de balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022.

Lisboa, 29 de março de 2023

2. mapa de execução orçamental

MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2022			
contas receitas e rendimentos	orçamentado	executado	Peso%Global
72 Prestação de Serviços	191 220,00 €	269 074,63 €	26,70%
721 Quotas dos Utilizadores	144 320,00 €	136 183,77 €	13,51%
7211 Quotas Associados	9 320,00 €	9 360,00 €	0,93%
7212 Inscrição de Equipas e Atletas	135 000,00 €	126 823,77 €	12,58%
725 Serviços Secundários	46 900,00 €	24 550,50 €	2,44%
7251[7]8 Seguros Desportivos (inclui taxas administrativas)	10 500,00 €	24 550,50 €	2,44%
7252 Inscrições/Participações em Eventos Internacionais	36 400,00 €	98 370,36 €	9,76%
Taxas de Garantia e Daily Fees das Equipas Jogos Europeus Universitários	36 400,00 €	83 370,36 €	8,27%
Taxas de Garantia das Equipas Universiadas e Mundiais	0,00 €	15 000,00 €	1,49%
7254 Rendimentos de Formação e Promoção	0,00 €	9 970,00 €	0,99%
75 Subsídios, Doações e Legados à Exploração	790 000,00 €	621 290,54 €	61,65%
751 Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos	765 000,00 €	611 228,04 €	60,65%
7511 Ministério Educação e Ciência (MCTES)	320 000,00 €	270 000,00 €	26,79%
MCTES/DGES - Desenvolvimento Desportivo do Ensino Superior	270 000,00 €	270 000,00 €	26,79%
MCTES/DGES - Jogos Mundiais Universitários	50 000,00 €	0,00 €	0,00%
7512 Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ)	445 000,00 €	341 228,04 €	33,86%
IPDJ - Programa Atividades Regulares	370 000,00 €	240 500,00 €	23,86%
DAD: RH/Enquadramento Técnico + Ética	20 000,00 €	23 000,00 €	2,28%
SNAR: Seleções Nacionais Universitárias: JMU 2022 e ET	350 000,00 €	217 500,00 €	21,58%
IPDJ - Desporto para todos no Ensino Superior	10 000,00 €	0,00 €	0,00%
IPDJ - Formação de Recursos Humanos	5 000,00 €	2 000,00 €	0,20%
IPDJ - PAE e PAI Anual 2022	30 000,00 €	43 728,04 €	4,34%
IPDJ - Eventos Internacionais em Portugal (Mundial Corta-Mato Aveiro)	30 000,00 €	20 000,00 €	1,98%
IPDJ - Eventos Internacionais em Portugal (Mundial Corta-Futsal Minho)	0,00 €	35 000,00 €	3,47%
752 Subsídios de Outras Entidades (Turismo Portugal)	25 000,00 €	10 062,50 €	1,00%
78 Outros Rendimentos e Ganhos	26 550,00 €	14 650,00 €	1,45%
781 Proveitos Suplementares	9 000,00 €	2 650,00 €	0,26%
7816 Outros Rendimentos Suplementares	9 000,00 €	2 650,00 €	0,26%
Multas e Protestos	9 000,00 €	2 650,00 €	0,26%
788 Outros	17 550,00 €	12 000,00 €	1,19%
7881 Correções relativas a períodos anteriores	550,00 €	0,00 €	0,00%
7888 Outros não especificados	17 000,00 €	12 000,00 €	1,19%
Total das Receitas/Rendimentos 2022	1 007 770,00 €	905 015,17 €	89,80%
Imposto Sobre Rendimento (IRC)	-	-3 320,74 €	
Resultado Líquido do Período (RLP)	-	-19 387,25 €	

MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2022				
contas	despesas e gastos	orçamentado	executado	Peso%Global
62	Fornecimentos e Serviços Externos	116 290,00 €	155 004,86 €	15,32%
622	Serviços especializados	32 740,00 €	25 968,40 €	2,57%
6221	Trabalhos especializados	15 750,00 €	13 206,59 €	1,31%
6222	Publicidade e propaganda	6 500,00 €	2 314,80 €	0,23%
6223	Vigilância e segurança	0,00 €	1 136,47 €	0,11%
6224	Honorários	6 000,00 €	5 698,00 €	0,56%
6225	Comissões (Eupago)	0,00 €	142,86 €	0,01%
6226	Conservação e reparação	2 750,00 €	694,35 €	0,07%
6227	Serviços Bancários	840,00 €	2 049,63 €	0,20%
6228	Outros serviços especializados	900,00 €	725,70 €	0,07%
623	Materiais	6 950,00 €	9 699,69 €	0,96%
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2 550,00 €	5 313,87 €	0,53%
6233	Materiais de escritório	3 850,00 €	3 212,65 €	0,32%
6238	Outros Materiais	550,00 €	1 173,17 €	0,12%
624	Energia e fluídos	5 640,00 €	4 900,76 €	0,48%
6242	Combustíveis	0,00 €	4 900,76 €	0,48%
625	Deslocações, estadas e transportes	35 000,00 €	53 527,83 €	5,29%
6251	Deslocações e estadas	35 000,00 €	53 527,83 €	5,29%
626	Serviços diversos	35 960,00 €	60 908,18 €	6,02%
6261	Rendas e Aluguers	10 500,00 €	19 832,94 €	1,96%
6262	Comunicação	7 000,00 €	12 688,93 €	1,25%
6263	Seguros	12 060,00 €	18 157,10 €	1,79%
6265	Contencioso e notariado	0,00 €	370,49 €	0,04%
6267	Limpeza, higiene e conforto	6 400,00 €	9 858,72 €	0,97%
63	Gastos com o Pessoal	181 000,00 €	173 306,11 €	17,13%
632	Remunerações do pessoal	139 400,00 €	140 887,68 €	13,92%
635	Encargos sobre remunerações	29 600,00 €	28 707,35 €	2,84%
636	Seguros de Acidentes de Trabalho e doenças profissionais	2 600,00 €	1 914,17 €	0,19%
638	Outros gastos com o pessoal	9 400,00 €	1 796,91 €	0,18%
64	Gastos de Depreciação e de Amortização	18 200,00 €	26 265,52 €	2,60%
642	Ativos fixos tangíveis (Equipamento Administrativo + Obras Edif. e Museu)	18 200,00 €	26 265,52 €	2,60%

MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2022				
contas	despesas e gastos	orçamentado	executado	Peso%Global
68	Outros Gastos e Perdas	692 280,00 €	566 505,19 €	55,99%
681	Impostos (inclui Estimativa IRC)	150,00 €	287,46 €	0,03%
688	Outros Gastos e Perdas (Atividade Operacional)	692 130,00 €	532 662,83 €	52,65%
6881	Correções de Períodos Anteriores	550,00 €	1 141,00 €	0,11%
6882	Despesas Não Devidamente Documentadas	0,00 €	4 743,92 €	0,47%
6883	Quotizações	1 030,00 €	1 079,52 €	0,11%
6887	Gastos das Atividades Desportivas	690 550,00 €	525 698,39 €	51,96%
68871	Campeonatos Nacionais Universitários	88 500,00 €	138 812,85 €	13,72%
	Arbitragens e Juizes Provas Nacionais (2.ºS.E2021/22 e 1.ºS.E2022/23)	30 000,00 €	43 217,84 €	4,27%
	Rendas e Alugueres	0,00 €	7 862,61 €	0,78%
	Deslocações e Estadas	7 500,00 €	20 238,68 €	2,00%
	Troféus e Prémios	6 500,00 €	3 544,38 €	0,35%
	Segurança e Policiamento	0,00 €	1 702,84 €	0,17%
	Promoção e divulgação	4 500,00 €	11 781,50 €	1,16%
	Fases Finais 2021/2022 (Leiria)	40 000,00 €	50 465,00 €	4,99%
	Apoio/Comparticipação à Organização	10 000,00 €	10 000,00 €	0,99%
	Arbitragens	19 000,00 €	22 841,13 €	2,26%
	Deslocações e Estadas FADU	5 000,00 €	9 215,41 €	0,91%
	Troféus e Prémios	4 000,00 €	3 953,71 €	0,39%
	Material Promocional	1 000,00 €	1 792,11 €	0,18%
	Outros (Equipamentos Extral)	1 000,00 €	2 662,64 €	0,26%
68872 3 4	Organização de Atividades de Formação e Promoção	67 000,00 €	69 688,25 €	6,89%
	Eventos Recreativos e Formativos R.H (Ações PAE + Agentes Desp./Treinadores)	46 000,00 €	37 063,30 €	3,66%
	Gala Anual FADU	18 500,00 €	29 452,41 €	2,91%
	Outras atividades: Ação do Programa de Ética no Desporto Universitário	2 500,00 €	3 172,54 €	0,31%
68878	Provas e Participações Internacionais	482 550,00 €	317 197,29 €	31,35%
688781	No âmbito da FSU	403 800,00 €	227 027,90 €	22,44%
	Jogos Mundiais Universitários (Execução Universiadas não realizadas)	200 000,00 €	0,00 €	0,00%
	Seleções Nacionais Universitárias (+ RH Enquadramento ARSN)	200 000,00 €	227 027,90 €	0,00%
	Reuniões e Assembleias-gerais FSU	3 800,00 €	0,00 €	0,00%
	Viagens e Deslocações Membros FADU	3 000,00 €	0,00 €	0,00%
688782	No âmbito da EUSA	12 350,00 €	21 529,39 €	2,13%
	Participação EUSA Games 2022 - Polonia	5 000,00 €	17 061,35 €	1,69%
	Dirigentes Nacionais em Órgãos da EUSA	4 000,00 €	2 000,00 €	0,20%
	Reuniões, Assembleias-gerais EUSA	3 350,00 €	2 468,04 €	0,24%
	Viagens Membros da FADU	2 700,00 €	1 470,00 €	0,15%
	Deslocações e Estadas Membros da FADU	650,00 €	998,04 €	0,10%
688783	Taxas de Garantia e Apoios Eventos Internacionais em Portugal	66 400,00 €	68 640,00 €	6,78%
6888	Outros não especificados	0,00 €	886,60 €	0,09%
689	Apoios Monetários Concedidos organização de provas	52 500,00 €	32 668,30 €	3,23%
Total das Despesas/Gastos 2022		1 007 770,00 €	921 081,68 €	91,40%

